



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 239/SCD, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS** da **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a TRI-STAR Serviços Aeroportuários Ltda. , com Sede em Indaiatuba - SP a ministrar o curso de Operador Especializado em Raios X, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 00800.023927/2010-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas